

**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ – FEAPAR**

Rua Rio Grande do Norte, 1863 - Fundos - Vila Guaira - Curitiba - PR.

Fone: (41) 3027-2857

E-mail: [feapar@terra.com.br](mailto:feapar@terra.com.br)

Fundada em 04-07-2008 – CNPJ 10.221.574/0001-43

**EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES – EXERCÍCIO 2018**

Considerando o disposto no artigo 605 da CLT, a FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ – FEAPAR - Fone (41) 3027-2857 - E-mail [feapar@terra.com.br](mailto:feapar@terra.com.br), Código Sindical 016.815.00000-2, faz saber a todos os empregadores integrantes das categorias econômicas do Grupo da Alimentação, sediados no Estado do Paraná, cujos trabalhadores pertençam às categorias econômicas inorganizadas em sindicatos legalmente constituídos, representadas pela FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ – FEAPAR nos municípios de: Abatiá, Altamira do Paraná, Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Amaporã, Anahy, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Assaí, Bela Vista da Caroba, Bituruna, Boa Esperança, Boa Ventura de São Roque, Boa Vista da Aparecida, Bom Jesus do Sul, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Campina da Lagoa, Campina Grande do Sul, Campo Bonito, Cândido de Abreu, Cândói, Cantagalo, Capitão Leônidas Marques, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Coronel Domingos Soares, Corumbatai do Sul, Cruz Machado, Cruzmaltina, Diamante do Norte, Diamante do Sul, Diamante D'Oeste, Douradina, Doutor Ulysses, Esperança Nova, Espigão Alto do Iguaçu, Fazenda Rio Grande, Foz do Jordão, Francisco Alves, General Carneiro, Godoy Moreira, Goioxim, Guairaçá, Guamiranga, Honório Serpa, Ibaí, Icaraima, Iguatu, Iporã, Iracema do Oeste, Iretama, Itaipulândia, Itaperuçu, Itaúna do Sul, Ivaté, Jaboti, Jaguariaiva, Janiópolis, Japira, Jataizinho, Jundiá do Sul, Juranda, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Leopólis, Lidianópolis, Manfrinópolis, Manoel Ribas, Marilena, Marquinho, Mato Rico, Mirador, Moreira Sales, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Cantu, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Fátima, Nova Laranjeiras, Nova Santa Bárbara, Nova Tebas, Ortigueira, Palmital, Perobal, Pérola, Piên, Pinhais, Pinhal de São Bento, Pinhalão, Pinhão, Pirai do Sul, Pitanga, Planaltina do Paraná, Porto Barreiro, Porto Rico, Porto Vitória, Prudentópolis, Quarto Centenário, Quedas do Iguaçu, Querência do Norte, Ramilândia, Rancho Alegre D'Oeste, Rancho Alegre, Reserva do Iguaçu, Ribeirão do Pinhal, Rio Bonito do Iguaçu, Rio Branco do Ivaí, Rio Negro, Roncador, Rosário do Ivaí, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Lúcia, Santa Maria do Oeste/PR, Santa Mariana, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Jorge do Patrocínio, São José da Boa Vista, São Pedro do Paraná/PR, São Sebastião da Amoreira/PR, Sapopema, Sengés, Serranópolis do Iguaçu, Tamarana, Tomazina, Três Barras do Paraná, Tunas do Paraná, Turvo, Uraí, Virmond, Vitorino e Xambê, bem como dos seguintes sindicatos filiados: SINDICATO DOS TRABS. NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABS. NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO - Fone (41) 3333-5519 - E-mail [sindibebidas@terra.com.br](mailto:sindibebidas@terra.com.br); SINDICATO DOS TRABS. NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, AFINS E DO CAFÉ SOLÚVEL DE LONDRINA E REGIÃO - Fone (43) 3324-1491 - E-mail [stial@sercomtel.com.br](mailto:stial@sercomtel.com.br); SINDICATO DOS TRAB. NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, MANDIOCA, CARNE, AVÍCOLAS, BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO ANIMAL, ÓLEOS E AZEITE, TRIGO, LATICÍNIOS, PANIFICADOS, CONFEITARIAS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, MASSAS ALIMENTÍCIAS E DE ALIMENTAÇÃO DE MARINGÁ - Fone (44) 3222-5281 - E-mail [stiam@stiamaringa.com.br](mailto:stiam@stiamaringa.com.br); SINDICATO DOS TRABS. NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJAS E BEBIDAS EM GERAL, VINHOS, REFRIGERANTES, CACHAÇAS, ÁGUAS MINERAIS, AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, TRIGO, MILHO, ARROZ, AVEIA, INDÚSTRIAS DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, SOJA, MANDIOCA, RAÇÕES ANIMAIS, LATICÍNIOS E DERIVADOS, PANIFICADORAS E CONFEITARIAS E DE MASSAS ALIMENTÍCIAS DE PONTA GROSSA - Fone (42) 3223-1367 - E-mail [sindibebidaspg@yahoo.com.br](mailto:sindibebidaspg@yahoo.com.br); SINDICATO DOS TRABS. NA INDÚSTRIA DO FUMO NO ESTADO DO PARANÁ E NAS INDÚSTRIAS DE CACAU E BALAS, DOCES, BEBIDAS EM PÓ E PREPARADOS SÓLIDOS PARA REFRESCO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA - Fone (41) 3246-8636 - E-mail [sintrafucarb@terra.com.br](mailto:sintrafucarb@terra.com.br), em suas respectivas bases territoriais, que de acordo com as disposições dos artigos 579, 580, 582 e 591, da CLT, deverão fazer o desconto da contribuição sindical de seus empregados/ funcionários/colaboradores, em valor equivalente a um dia de trabalho dos salários do mês de março de 2018, a qual deverá ser recolhida em guia específica até o dia 30 de Abril de 2018. O pagamento deverá ser feito preferencialmente nas agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou nas CASAS LOTÉRICAS. As empresas que não receberem as guias para o recolhimento da contribuição sindical, deverão solicitar à Federação ou aos sindicatos filiados nos fones e e-mails constantes acima. O não recolhimento no prazo acima estipulado implicará nas penalidades previstas nos artigos 598, 600, 606 e seguintes da CLT.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2018.  
Antônio Sergio Farias – Presidente